



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 27/09

Em 24 de julho de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 19 e 26 de junho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 28 de maio e 10 de junho;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 22 e 23 de junho;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 03 e 23 de junho e 21 de julho;
- 5) REGINA CÉLIA DOS SANTOS: Dias 29 de maio.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 28 e 29 de maio, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a Valéria Afonso Ribeiro Ude, CRM 58.288 – de Lorena/SP.

c) Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 17, 18 e 19 de junho, por motivo de luto devido ao falecimento de seu irmão Daniel Kleber da Silva, de acordo com o artigo 95, item III, do Estatuto e de conformidade com o atestado de óbito anexado ao requerimento.

d) Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 05 de junho, por motivo de doação de sangue voluntária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo